

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

No seguimento do solicitado por V. Exas. na sequência da petição apresentada Petição n.º 117/XV/1.ª "Pelo direito a um regime de mobilidade de docentes por motivo de doença para todos os professores", cumpre-nos informar o seguinte:

Não compete à CONFAP a análise jurídica da situação, bem como não tem sido norma nem é pretensão da CONFAP, no âmbito das suas competências e da sua missão, intrometer-se sobre questões estritamente relacionadas com direitos e/ou deveres laborais. Outra questão é o impacte da ética e da responsabilidade de todos os profissionais da educação, o que indubitavelmente interfere com o direito à educação e a qualidade do seu exercício que pugnamos na nossa ação.

Assim, sobre a matéria em causa o que nos parece, repito que não é da nossa proficiência a questão jurídica, é que todos os cidadãos devem ter a possibilidade de mobilidade por razões de doença, ou seja, entendemos que para uma melhor recuperação, por razões familiares e de humanidade, o Estado deve, sempre que possível, garantir aos cidadãos que possam estar na sua habitação familiar ou o mais próximo dela de acordo com as circunstâncias, permitindo-lhes assim um maior conforto físico e emocional.

Naturalmente esta situação é ainda mais relevante considerando a profissão docente pela intervenção de proximidade junto das gerações mais novas, pelo impacte na qualidade do seu desenvolvimento social e humano e, assim, no futuro das comunidades e da sociedade em geral.

É também por esta razão que temos vindo a alertar para a necessidade de se refletir seriamente sobre o modelo de colocação de professores e que haja capacidade de, em diálogo e conciliação, se progredir no sentido de soluções que lhes permitam estar mais próximos das suas famílias e, conseqüentemente poderem ter melhores condições no exercício da profissão e uma motivação adicional, por todas as razões que já apontamos.

Uma reflexão que urge para se evitar uma mobilidade em causa nesta petição, mas também a mobilidade consequente dos concursos e das respetivas colocações, tantas vezes longe das famílias e, pior, de escola em escola nos diferentes anos letivos.

Este contexto terá ainda mais relevância, considerando que saímos de uma fase muito complicada com a pandemia, e não se pode descurar as questões da saúde mental e emocional das comunidades escolares. Reforçamos a necessidade de um verdadeiro investimento na Escola e no diálogo em efetiva parceria com todos os intervenientes, ME, Professores (através dos seus legítimos representantes, particularmente dos seus sindicatos) e Pais e Encarregados de Educação (através dos seus representantes legítimos).

A CONFAP concorda com o objetivo de um sistema de mobilidade exequível, pautado por critérios de transparência e justiça.

Os melhores cumprimentos

O CE da CONFAP



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS